



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.**

FLAVIANO ALMEIDA SANTOS, Promotor de Justiça reclassificado como de 2ª. Entrância, Titular da Comarca de Riachuelo, requer **REMOÇÃO** da situação jurídica funcional em que se encontra para, a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Cristóvão, vaga conforme Edital nº **13/2007**.

Em atenção ao disposto no art. 61, itens 1 e 2, da Lei Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades funcionais, não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento de audiência na Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis) meses.

Esclarece que a manifestação acima visa a preservação de direito, não configurando renúncia a qualquer outro pendente de decisão, em esfera judicial ou administrativa ou a qualquer outro que venha a ser postulado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aracaju, 18 de janeiro de 2007.

**Flaviano Almeida Santos
PROMOTOR DE JUSTIÇA**